

Cultura e Lazer

Museu recebe obras de renovação nas sinalizações de segurança



As substituições começaram em 2017 e foram finalizadas este ano

COLABOROU COM O TEXTO JENNIFER GONÇALVES ***

Para maior conforto e segurança das pessoas que visitam o Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, foi realizada a renovação da sinalização. As lâmpadas de emergência fazem parte do projeto técnico de prevenção de incêndio, assim como a sinalização e toda a parte de

segurança do local, que está sendo renovada desde o ano passado. Sinalização com setas, rotas de fuga, identificação dos extintores, entre outras placas foram substituídas. “Durante um foco de incêndio, a fumaça dificulta a visibilidade das pessoas, assim como em uma queda de energia. As lâmpadas de emergência são responsáveis por guiar as pessoas até

a saída, iluminando o caminho. É imprescindível que tudo esteja funcionando corretamente”, explica o coordenador do museu, José Caraméz. Todas as placas possuem uma fosforescência que vai se desgastando com o passar dos anos. “As nossas placas estavam velhas e já não cumpriam suas funções. É necessário manter o projeto técnico de in-

cêndio sempre em dia, renovando sempre que necessário para garantir a segurança das pessoas que frequentam o local e a qualidade do próprio Museu”, comenta o coordenador. Entre os trabalhos já realizados no local estão: a reativação das bombas hidráulicas, os extintores de incêndios recarregados, ativação dos detectores de fumaça entre outros.

Hotel da região promove tradicional Feijoada Pré-carnaval

A mais tradicional Feijoada Pré-carnaval do Novotel, em São José dos Campos, no Vale do Paraíba, já tem data marcada. Ela acontecerá no dia 3 de fevereiro, um sábado especial, com decoração típica e repertório carnavalesco, com horário especial das 12 às 16 horas. Logo na entrada, haverá uma mesa de aperitivos com caldinho de feijão, acarajé, minipastel, pipoca, além das batidas com champanhe (maracujá e coco) e da caipirinha de limão.

No Buffet, os participantes poderão se servir com 11 tipos de pertences da feijoada, além do feijão preto. Tudo separado em panelas de ferro, como paio, carne seca, pé, rabo e orelha de porco, entre outros ingredientes. O serviço contará também com sete opções de sobremesa. O valor por pessoa R\$ 59 (R\$ 5 de couvert artístico será cobrado opcionalmente) e o estacionamento é gratuito. As reservas podem ser feitas através do número (12) 4009-7800.



Os participantes poderão se servir com os tipos de pertences da feijoada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.962, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para abertura e julgamento de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Leilão.
Art. 2º A Comissão Permanente será integrada pelos senhores:
I- PRESIDENTE:
a) LUCIO DO CARMO DA SILVA – Encarregado de Setor – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
II- MEMBROS:
a) REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LÚCIO – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
b) MARIA CRISTINA ARAI – Chefe de Serviço – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
c) ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
d) MARIANA FERT FERREIRA RAMOS MELLO – Atendente – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
e) MATEUS DE LIMA REZENDE – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
f) DENIS DE OLIVEIRA DA SILVA – Auxiliar de Escritório – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
III- E, ainda, pelos Diretores dos demais Departamentos da Prefeitura ou pelos servidores por ele designados.
Art. 3º O prazo de investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme §4º do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá atuar com no mínimo 3 (três) membros, sendo que os servidores qualificados são pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.
Pindamonhangaba, 12 de janeiro de 2018.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 12 de janeiro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.961, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
R E S O L V E:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial para Análise da Inscrição em Registro Cadastral (CRC).
Art. 2º A Comissão será integrada pelos senhores:
- ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- MARIANA FERT FERREIRA RAMOS MELLO – Atendente – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- DENIS DE OLIVEIRA DA SILVA – Auxiliar de Escritório – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LUCIO – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- RAQUEL LEMES – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- LUCIO DO CARMO DA SILVA – Encarregado de Setor – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Art. 3º O prazo de investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano.
Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.
Pindamonhangaba, 12 de janeiro de 2018.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 12 de janeiro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*** HOMOLOGAÇÃO ***
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2017 (PMP 25624/2017)
A autoridade superior homologou, em 29/12/2017, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de tela alabrado para serem utilizadas em diversos locais do município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos”, em favor da empresa Raul Rabello Neto EPP, os itens 01 e 02, nos valores unitários de R\$ 37,50, e R\$ 76,00, respectivamente.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2017 (PMP 36230/2017)
A autoridade superior homologou, em 29/12/2017, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de lanches para atender a secretaria de Educação na realização de eventos com alunos”, em favor da empresa EE Martuscelli Padaria e Restaurante Ltda ME, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, nos valores unitários de (em R\$): 3,98; 5,58; 4,71; 4,21; 5,78; 5,38, respectivamente.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2017 (PMP 36237/2017)
A autoridade superior, com base no parecer da análise técnica feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, homologou, em 10/01/2017, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de fórmula infantil para alimentação de bebês de 04 a 06 meses e maiores de 06 meses de idade, matriculados nas Creches Municipais, conforme termo de referência”, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): Ellipsis Pharma Distribuidora de Medicamentos Ltda: 01-31,22; 02-30,59; 03-53,13; 04-12,00; 05-12,00; LP Santos Atacadista ME: 07-150,00. Item 06 fracassado.
*** DESPACHO DE CORREÇÃO ***
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2017 (PMP 34957/2017)
A autoridade superior homologou, em 14/12/2017, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de lanches”, corrigindo o valor do item 12, correspondente à empresa EE Martuscelli Padaria e Restaurante Ltda ME, sendo o correto o valor unitário de R\$ 7,52.

COMPOSITOR DE PINDA É SELECIONADO NO FESTIVAL DE MARCHINHAS DE SÃO LUIZ

A Prefeitura de São Luiz do Paraitinga divulgou a relação das 20 composições selecionadas para a disputa da 33ª edição do Festival de Marchinhas Carnavalescas, que irá acontecer nos

dias 20 e 27 de janeiro. Entre as 20 selecionadas, está a marchinha “O Fim do Carnaval”, de Guilherme Ribeiro Filho, compositor e músico de Pindamonhangaba, acostumado a participar e faturar diversos festi-

vais nos últimos anos. Entre as conquistas do músico, está o festival de Pindamonhangaba, de Taubaté e até de Ubatuba. Das 20 composições, dez são de São Luiz do Paraitinga. As demais

classificadas são de várias regiões. Do Vale do Paraíba, somente a marchinha de Guilherme Ribeiro e outra de Lagoinha, além das composições ‘de casa’ farão parte do Festival em 2018.



Guilherme Ribeiro Filho é compositor e músico de Pindamonhangaba e participa de diversos festivais